
RESOLUÇÃO Nº 021/2025-CDA/IMD, de 16 de maio de 2025.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova Projeto de Pesquisa

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 25, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.058039/2025-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova projeto de pesquisa CollectABA SmartCare: Solução Inteligente para Monitoramento de Pessoas Neuroatípicas com IoT e Inteligência Artificial”, em parceria com a EVOLUCAO SOLUCOES DIGITAIS e EMBRAPII METRÓPOLE DIGITAL, coordenado pelo prof. Patrick Cesar Alves Terrematte.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 16 de maio de 2025.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor